



CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO OU DOUTORADO NOTA 10 FAPERJ 2026

Esta chamada diz respeito à oferta de bolsas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) nas modalidades Mestrado e Doutorado Nota 10. Ela obedece à Chamada FAPERJ 04/2026 que pode ser encontrada em:

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf

Conforme o citado edital, os programas de pós-graduação devem promover processos seletivos internos para a escolha dos candidatos apontados à fundação.

1. Normas e requisitos:

- 1.1. Segundo o edital da Faperj, o programa receberá duas bolsas de mestrado e uma bolsa de doutorado.
- 1.2. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (do 13º ao 24º mês).
- 1.3. A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (do 25º ao 48º mês).
- 1.4. Podem se candidatar discentes das turmas de **Mestrado de 2025** e **Doutorado de 2024** cumpridores dos seguintes requisitos:
 - a) Conclusão dos créditos do cronograma sugerido pelo programa (para o mestrado <https://ppgsa.ifcs.ufrj.br/programa/mestrado> e para o doutorado <https://ppgsa.ifcs.ufrj.br/programa/doutorado>)
 - b) No caso da turma de Doutorado, a qualificação aprovada ou a apresentação de carta de compromisso, assinada por si e por seu orientador, de realização do exame de qualificação até 18/07/2026 (final do primeiro semestre letivo), se



possível com projeção de data do exame. O descumprimento deste compromisso poderá implicar o cancelamento da bolsa.

- c) Conceito A em todas as disciplinas cursadas.
- d) Lattes atualizado (com data de no mínimo um e no máximo 10 dias antes da inscrição)
- e) Não ser bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. Envio da candidatura

2.1. As candidaturas devem ser enviadas apenas por e-mail, exclusivamente ao endereço ppgsa.ifcs@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser “BOLSA FAPERJ NOTA 10 - NOME COMPLETO DO ALUNO”. No conteúdo, a manifestação de interesse pela bolsa e, em anexo, os seguintes documento:

- a) histórico escolar não oficial (retirar no Portal do Aluno UFRJ);
- b) CV Lattes atualizado;
- c) projeto da Dissertação ou Tese (no formato apresentado no processo seletivo),
- d) cronograma de trabalho para finalização do mestrado ou do doutorado;
- e) declaração de que o pós-graduando não tem vínculo empregatício (ANEXO 3, Chamada FAPERJ Nº 04/2026);
- f) no caso de candidatos de doutorado, Ata da Qualificação ou Carta de Compromisso e justificativa para a ainda não realização, assinada pelo orientador.

2.2. O prazo para o envio da documentação por e-mail é **até 16 de março de 2026**.

3. Do processo seletivo e da inscrição na plataforma SisFaperj

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão *ad hoc* formada por quatro docentes do programa.

3.2. O processo seletivo levará em conta o rendimento e cumprimento do cronograma sugerido para o curso correspondente, a avaliação do CV Lattes, a classificação no



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

processo seletivo para ingresso ao Programa, o projeto de dissertação ou tese, e o cronograma.

3.3. Os candidatos selecionados, junto a seus orientadores, devem realizar a inscrição na plataforma SisFAPERJ logo depois do processo seletivo e até o dia 20 de março de 2026.

3.4. As candidatas e candidatos devem ler o edital FAPERJ 01/2026: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

Prof^a Helga Gahyva (coordenadora)